ID: 54FB611925F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0015/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE AMARANTE/PI.

FAVORECIDO: **RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA**
CNPJ: 25.290.532/0001-31
Prazo de Execução e Vigência 14 (dias).
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Fundamento Legal: c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: C8171636F64C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00015/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA**
CNPJ: 25.290.532/0001-31
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 23/01/2023
Data Assinatura: 09/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA
Amarante (PI), 09 de janeiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: AB29926837454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 054/2022

Angical do Piauí- PI, 31 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Luís André Barbosa Soares, CPF nº 044.002.493-52,** do cargo de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidêmica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2023.01.09 13:47:55 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

ID: C2AB6B0417954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 001/2023

Angical do Piauí- PI, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Alves da Cruz, CPF nº 65.625.383-00,** do cargo de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidêmica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2023.01.09 13:54:04 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-